



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2238/2017

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Maio de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1243/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1780/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ELISA COLOZZI constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPe Nº 960/2017, publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 79, de 26.04.2017, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

60º lugar - JOSUE ELIAS DE SANTANA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pelo servidor Roberto Santos Costa.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1245/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 10520/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão Administrativa de Gestão de Pessoas, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, no período de 1º a 8 de junho de 2017.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe nº 851/2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 20584/2016 - SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora CLÁUDIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicação e Eletricidade, ocupado pelo servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 241, de 20 de maio de 2013, que autorizou a remoção da servidora Cláudia Maria Alves de Medeiros, para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em reciprocidade com o servidor Herlei de Carvalho Silva.

Art. 3º. Manter lotado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA na Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC.

Art. 4º. Manter designado o servidor HERLEI DE CARVALHO SILVA para exercer a função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18 FC-3, da Coordenadoria de Operações e Atendimento de TIC.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2017.

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,
no exercício da Presidência

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1125/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 1658/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora MARIANA CRISTINA GOMIDES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora JULIANA LELLES DINIZ, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 12, de 19 de janeiro de 2015, que autorizou a remoção da servidora Mariana Cristina Gomides, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com Juliana Lelles Diniz.

Art. 3º. Manter lotada a servidora JULIANA LELLES DINIZ na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 4º. Manter designada a servidora JULIANA LELLES DINIZ para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1126/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 696/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Lotar o servidor JOSÉ RENATO CUNHA BATISTA na Vara do Trabalho de Formosa, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Dispensar o servidor PAULO FERNANDO NEPOMUCENO SOUTO MAIOR DOS SANTOS, código s202653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código FC-4, da Vara de Formosa, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de maio de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Edital****Edital SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 29/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 27 de junho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14h do dia 27 de junho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº. 19/2017.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 29 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 30/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 11 de julho do ano em curso, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificadas as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 14h do dia 11 de julho, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região, sala 718.

Fica revogado o Edital de Correição Ordinária nº. 26/2017.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 29 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria**Portaria SCR/GM**

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1238/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 22145/2016,

RESOLVE:

DEFERIR PARCIALMENTE o pedido do Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, autorizando a concessão de 60 (sessenta) dias de férias, referentes ao 1º e 2º períodos de 2014, para gozo, respectivamente, nos períodos de 16 de junho a 15 de julho de 2017 e de 17 de julho a 15 de agosto de 2017, ficando os demais períodos requeridos para avaliação oportuna.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1239/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros, com afastamento de sua unidade jurisdicional, nos períodos de 12 a 18 de junho e 26 de junho a 2 de julho de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e remoção da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1240/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e com afastamento de sua unidade jurisdicional, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros nos períodos de 3 a 11 e 19 a 25 de junho de 2017, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e remoção da Juíza auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1241/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, auxiliar-fixo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para atuar na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos processos onde os Juízes Titular e Auxiliar-fixo se declararam suspeitos, no dia 20 de junho de 2017.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, na referida data, no percurso – Itumbiara – Goiatuba – Itumbiara.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1242/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 10364/2017,

RESOLVE:

DEFERIR à Juíza do Trabalho ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2016, de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para fruição no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1246/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10635/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROGÉRIO NEVES SIQUEIRA à cidade de Goianésia-GO, no dia 01/06/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoriar as condições técnicas de instalação de transformador, na obra da nova sede da Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PA nº 24.125/2016 e PA nº 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1249/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10472/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WILLIAM MIRANDA ANDRADE de Goiás-GO a Aruanã-GO, no período de 29 a 31/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 0010035-87.2015.5.18.0221 (PA 9537/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1250/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10674/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR P. DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 31/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de traslado da estrutura de backdrop, utilizada na edição "TRT para Todos", ocorrida na cidade de Goiás conforme PA 10555/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1251/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10718/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no 01/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidores da engenharia à Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PA 1685/17..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1252/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10471/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS de Goiás-GO a Aruanã-GO, no período de 29 a 31/05/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 0010035-87.2015.5.18.0221 (PA 9537/2017).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1253/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10703/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, das cidades de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no período de 05/06/2017 a 06/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor irá assessorar o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, nos termos do P.A nº 6728/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1254/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10634/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO à cidade de Goianésia-GO, no dia 01/06/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria para verificar as condições técnicas de instalação de transformador, na obra da nova sede da Vara do Trabalho de Goianésia, conforme PA nº 24.125/2016 e PA nº 1685/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1255/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 10654/2017,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA à cidade de Anápolis-GO, no dia 29/05/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: AUXILIAR VT - Necessidade de manutenção emergencial na rede estabilizada do Foro Trabalhista de Anápolis, em virtude de interrupção no fornecimento de energia, o que ocasionou, entre outros percalços, o adiamento de audiências trabalhistas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10723/2017 – SISDOC

Interessado (a): MARTINHO CÂNDIDO DOS SANTOS
Código: s100830
Assunto: Exclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1237/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10523/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora PAULA CHUEIRE LOPES DE BARROS, código s161519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, anteriormente ocupada pela servidora LILIAN PEREIRA DAMIÃO NASCENTE, código s162345, no período de 1º a 30 de junho de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1244/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 10664/2017,

RESOLVE:

Remover o servidor GLÁUCIO SOUZA AIRES, código s162817, do Quadro de Pessoal do TRT 9ª região, removido para este Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 30 de maio de 2017.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1247/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 9841/2017,

RESOLVE:

Art 1º Remover o servidor VICTTOR DE ALMEIDA VIEIRA, código s202795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania do TRT18, a partir de 15 de maio de 2017.

Art 2º Remover o servidor FABIANO DE LIMA E SILVA, código s203177, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania do TRT18 para 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 15 de maio de 2017.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

[assinado eletronicamente]

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

NÚCLEO DE SAÚDE
Despacho
Despacho NS

Despacho do Núcleo de Saúde
Processo Administrativo Nº: 10294/2017
Interessado(a): GEORGEA DE MORAIS PASSOS
Assunto: Reembolso Vacina Antigripal 2017

Decisão: Indeferido

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Edital	3
Edital SCR	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
NÚCLEO DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho NS	7